

PORTARIA Nº27-B/2022

Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Saúde do Instituto Rui Barbosa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RUI BARBOSA, no uso das atribuições e prerrogativas que o Estatuto Social lhe confere:

Considerando o início do mandato referente à gestão do Instituto Rui Barbosa - IRB, biênio 2022-2023;

Considerando o artigo 20, parágrafo único, do Estatuto do IRB, que trata do ato de criação dos Comitês Técnicos;

Considerando o artigo 21, incisos I e II, do Estatuto do IRB, que trata da composição dos Comitês Técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **Comitê Técnico de Saúde**;

Art. 2º. Indicar o **Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro**, aposentado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, como Presidente do referido Comitê Técnico, órgão integrante da estrutura organizacional do IRB, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único – O titular do Comitê poderá requisitar à Presidência do IRB a inclusão de membros dos Tribunais de Contas para compor o colegiado do Comitê Técnico, bem como assistentes técnicos, entre servidores do Tribunal de Contas, para auxiliá-lo na condução dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no *site* do Instituto Rui Barbosa, e revoga as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 2022.



Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do IRB